



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 16

Ano I • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, segunda-feira, 30 de agosto de 2021.

## SUMÁRIO

### ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... 1

PORTARIA Nº 85/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021 ..... 1

PORTARIA Nº 86/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021 ..... 1

PORTARIA Nº 87/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021 ..... 2

## ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 85/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2.005.

#### RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JEANE SALDANHA DA SILVA, Assistente Administrativo a empreender viagem a cidade de Palmas-TO, referente a capacitação relacionado ao Fundo Municipal de Saúde. No período de 30 de agosto de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando um total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 30 DE AGOSTO DE 2021.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 86/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2.005.

#### RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário de Saúde a empreender viagem a cidade de Palmas-TO, referente a assuntos relacionado ao Fundo Municipal de Saúde. No período de 30 de agosto de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), totalizando um total de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 30 DE AGOSTO DE 2021.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

2021

**PORTARIA Nº 87/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CÍRIO PIRES DE BRITO, Diretor de Saúde a empreender viagem a cidade de Palmas-TO, referente a assuntos relacionado ao Fundo Municipal de Saúde. No período de 30 de agosto de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 30 DE AGOSTO DE 2021.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 88/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CELIVANIA DE ARAUJO NEVES, Assistente Social a empreender viagem a cidade de Palmas-TO, referente a assuntos relacionado ao Fundo Municipal de Saúde. No período de 30 de agosto de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 30 DE AGOSTO DE 2021.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

